

Boletim de Serviço

Nº 57, de 28 dezembro de 2023

**SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF**

Nº 57 quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF

JOSE OTAVIO DO AMARAL CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF

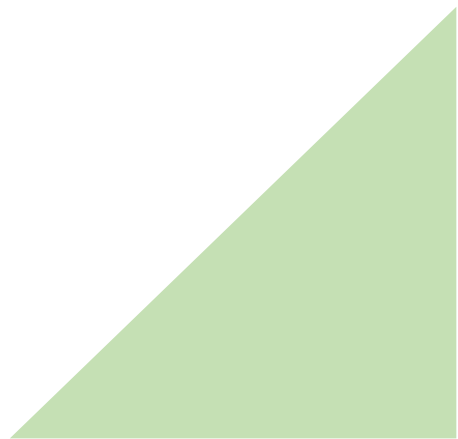
SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	2
SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO	2
Portaria-SEI nº 909 /2023 – de 27 de dezembro de 2023	2
Portaria-SEI nº 911 /2023 – de 27 de dezembro de 2023.....	2
Portaria-SEI nº 912 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	3
Portaria-SEI nº 913 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	3
Portaria-SEI nº 914 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	4
Portaria-SEI nº 916 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	4
Portaria-SEI nº 917 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	5
Portaria-SEI nº 918 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	5
Portaria-SEI nº 919 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	6
Portaria-SEI nº 920 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	7
Portaria-SEI nº 921 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	7
Portaria-SEI nº 922 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	8
Portaria-SEI nº 923 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	8
Portaria-SEI nº 924 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	9
Portaria-SEI nº 926 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	9
Portaria-SEI nº 927 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	10
Portaria-SEI nº 928 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	11
Portaria-SEI nº 929 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	13
Portaria-SEI nº 930 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	14
Portaria-SEI nº 931 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	19
Portaria-SEI nº 932 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	20
CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO	22
Portaria-SEI nº 910 /2023 – de 27 de dezembro de 2023.....	22
Portaria-SEI nº 925 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	24
Portaria-SEI nº 933 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	26
RETIFICAÇÃO	27
Portaria-SEI nº 915 /2023 – de 28 de dezembro de 2023	27

Nº 57 quinta-feira, 28 de dezembro de 2023



SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 909 /2023 – de 27 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Luis Fernando Alves da Silva**, matrícula Siape nº 1275244, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 911 /2023 – de 27 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE TERROR TEIXEIRA, matrícula Siape nº 22***83, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos períodos de 02 a 05 de janeiro de 2024 e de 08 a 19 de janeiro de 2024.

Nº 57 quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 912 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON SOUZA DA GAMA, matrícula Siape nº 2391485, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos período de 02 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 913 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **JOSEANA APARECIDA PERONI**, matrícula Siape nº 22***35, substituta do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 26 a 28 de dezembro de 2023.

Nº 57 quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 914 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ANNA LETICIA RIOS DE ASSIS, matrícula Siape nº 11***14, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 02 a 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 916 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Nº 57 quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Art. 1º Designar HILDEBRANDO BARBOSA JUNIOR, matrícula Siape nº 23***54, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 917 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ANA LUCIA DE ANDRADE, matrícula Siape nº 32***04, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos dias 02 e 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 918 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais

Nº 57 quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILLA RODRIGUES EMMERICK, matrícula Siape nº 30***82, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos dias 04 e 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 919 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA PEREIRA PIMENTA PRADO, matrícula Siape nº 22***63, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 15 a 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 920 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA ARETHUSA COSTA FROIS CANEDO, matrícula Siape nº 30***81, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos dias 04 e 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 921 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula Siape nº 23***89, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos dias 02 e 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 922 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ALINE RIBEIRO MURTA, matrícula Siape nº 2*****6, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 31 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 923 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARCELA LEITE DOS SANTOS JAENERVAY, matrícula Siape nº 3*****7, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 15 a 29 de janeiro 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 924 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE JOSE HAIDER, matrícula Siape nº 32***71, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no dia 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 926 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAELA RECEPUTI DA SILVA, matrícula Siape nº 31***24, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de

Nº 57 quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos períodos de 02 a 05 de janeiro de 2024 e de 08 a 19 de janeiro de 2024..

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 927 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços, decorrentes do PR nº **0073/2023**, conforme processo SEI nº 23765.010641/2023-21, celebrada com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, para aquisição de Produtos para saúde, Órtese, prótese e materiais especiais – OPME.

GESTÃO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	21***17

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Morais	***.571.486-**	23***84

§ 2º Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

Art. 2º O Gestor e fiscais das Atas de Registro de Preços deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta portaria vincula-se a todas as Atas de Registro de Preços do **PR 0073/2023**, independentemente de transcrição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 928 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 0022/2023 da UASG 155007, referente ao processo nº 23477.017338/2023-02, para a aquisição centralizada de medicamentos gerais e diversos com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUF integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, sendo sua execução formalizada por meio de Nota de Empenho, observando a CR nº 2022/2023 da UASG 155903, processo nº 23765.017214/2023-73. Os itens adquiridos e as empresas fornecedoras estão informados no artigo 2º dessa portaria.

GESTÃO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	21***17

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Moraes	***.571.486-**	23***84
Fiscal Substituto	Isis de Oliveira da Silva Franca	***.283.746-**	22***57

§ 2º O fiscal substituto deverá acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços nas ausências legais e eventuais do fiscal titular, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º Esta portaria se vincula a todas as Atas de Registro de Preços do PR 0022/2023 UASG 155007 de itens requeridos pelo HU-UFJF, conforme processo nº 23477.017338/2023-02.

Art. 3º O Gestor e fiscais das Atas de Registro de Preços deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 4º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, naquilo que for compatível.

Art. 5º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 929 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSEH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para higienização de reservatórios de água potável, com intuito de atender às necessidades HU-UFJF, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Coordenador da EPC;

II - Mayara de Caldas Costa, Siape 3336221, Integrante Administrativa;

III - Adan Davi Baccin, Siape 2275690, Integrante Requisitante;

IV - Lucas Fiegenbaum de Oliveira, Siape 3303057, Integrante Requisitante;

V - Renata Fiuza Cruz, Siape 2299981, Integrante Requisitante;

Nº 57 quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

VI - Debora Cardoso Bhering de Menezes, Siape 2260638, Integrante Requisitante.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HU-UFJF.

Art. 5º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 930 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº **013/2021**, referente ao PR nº 0015/2021, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, CNPJ 49.324.221/0001-04, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos, com cessão em comodato das bombas de infusão, para o Hospital Universitário da UFJF– Filial Ebserh.

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	21***17

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Morais	***.571.486-**	23***84

§ 2º Fica designado como fiscal substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo

GESTOR DO COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Fernanda Vieira Frondana	***.720.966-**	20***50
Gestor Substituto	Aristóteles Aleluia Júnior	***.069.016-**	30***89

FISCAIS TÉCNICOS DO COMODATO

Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Hugo Luiz Mura De Andrade	***.097.817-**	23***94
Fiscal Substituto	Weverton Alves Martins	***.249.956-**	30***37

Unidade da Criança e Adolescente

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Paula Bruno de Martin	***.178.136-**	21***74
Fiscal Substituto	Ana Paula Salino dos Santos Souza	***.515.376-**	30***43

Unidade de Clínica Cirúrgica

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Edma Nogueira da Silva	***.905.656-**	22***93
Fiscal Titular	Paula Moraes Rezende	***.420.346-**	32***88
Fiscal Substituto	Joseana Aparecida Peroni	***.236.636-**	22***35

Unidade Multiprofissional

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Carolina Vargas de Oliveira Santos	***.642.487-**	13***53
Fiscal Substituto	Aline Oliveira Diniz	***.671.573-**	10***92

Unidade de Bloco Cirúrgico

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Gustavo Lessa Silveira	***.448.836-**	23***81

Fiscal Substituto	Juliana Bernardo Nazareth	***.126.756-**	23***36
-------------------	---------------------------	----------------	---------

Unidade de Terapia Intensiva

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Ana Paula de Assis	***.900.796-**	22***66
Fiscal Titular	Edna Aparecida da Silva	***.687.506-**	14***02
Fiscal Substituto	Andressa da Silva	***.135.316-**	22***91

Unidade de Clínica Médica

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Gilmara Aparecida Batista Fernandes	***.793.326-**	11***46
Fiscal Titular	Alex Alves Dan	***.999.976-**	31***57
Fiscal Substituto	Adriana Timóteo Castro	***.090.706-**	23***89

Unidade de Clínicas Especializadas

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Rosileia de Oliveira Siervi Amaral	***.652.866-**	30***26
Fiscal Substituto	Daniele Barros Cazarim de Oliveira	***.471.556-**	18***54

Unidade de Ambulatório

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Larissa Vieira de Brito	***.178.136-**	22***75
Fiscal Substituto	Ramon Pacheco de Souza	***.179.826-**	19***56
Fiscal Substituto	Ilda Cristina Andrade de Oliveira	***.200.237-**	30***50

Unidade de Hematologia e Hematologia Oncológica

Hospital Dia de Hematologia

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Alessandra Aparecida da Silva Nascimento	***.949.366-**	32***21
Fiscal Substituto	Victor José Fernandes Pereira	***.849.036-**	22***36

Enfermaria TMO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Flávio Rodrigues dos Reis	***.614.916-**	22***60
Fiscal Substituto	Bárbara Vargas de Oliveira Medeiros	***.056.247-**	10***14

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-1>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 931 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 010/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0016/2023 da UASG 155007, celebrado com a empresa **BAYER S.A**, referente ao processo nº 23477.016192/2023-70, que tem por objeto a aquisição centralizada de contrastes radiológicos com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUF integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, sendo sua execução formalizada por meio de Nota de Empenho. Os itens adquiridos e seus respectivos quantitativos estão referenciados no artigo 2º dessa portaria.

GESTÃO LOCAL

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	21***17

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA LOCAL

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Morais	***.571.486-**	23***84

Nº 57 quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

§ 2º O fiscal substituto deverá acompanhar e fiscalizar a execução da contratação nas ausências legais e eventuais do fiscal titular, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º Esta portaria se vincula à execução do Contrato nº 010/2023, do PR 0016/2023 UASG 155007, no que concerne aos itens e quantitativos requeridos pelo HU-UFJF, conforme processo nº 23477.011690/2023-26.

Art. 3º O Gestor e fiscais deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 4º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, naquilo que for compatível.

Art. 5º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 932 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSEH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços decorrentes do **PR nº 0035/2023**, conforme processo SEI nº 23765.012415/2023-84, celebradas com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, cujo objeto é aquisição de EPIs Assistenciais (Aventais hospitalares, luvas cirúrgicas em látex, luvas cirúrgicas sintéticas, luvas de procedimento em látex, luvas de procedimento nitrílicas, luva plástica, máscara cirúrgica com elásticos, máscara cirúrgica com tiras, máscara PFF2, sapatilha hospitalar, touca, conjunto respirador semifacial com cartucho e filtro compatíveis, etc) para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – Filial EBSEH.

GESTÃO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	21***17

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Moraes	***.571.486-**	23***84

§ 2º Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 3º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais das Atas de Registro de Preços deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSEH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta portaria vincula-se a todas as Atas de Registro de Preços do PR nº 0035/2023, independentemente de transcrição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO

Portaria-SEI nº 910 /2023 – de 27 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSEH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria 269, de 30 de setembro de 2016, que cria o Núcleo de Educação Permanente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF/EBSEH.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 649/2020, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 18 de dezembro de 2020, que reestrutura o Núcleo de Educação Permanente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF/EBSEH, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do **Núcleo de Educação Permanente** para **Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS)**.

Art. 2º Reestruturar o **Núcleo de Educação Permanente em Saúde** para apoiar a implantação das práticas de Educação Permanente em Saúde (EPS) com os profissionais do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF/EBSERH.

Art. 3º Deixam de compor este núcleo os membros abaixo relacionados:

- Caroline Terror Teixeira – SIAPE: 22***83
- Sergio Antonio Ribeiro Campos – SIAPE:22***88
- Larissa Vieira de Brito – SIAPE: 22***75
- Margarida Maria Donato dos Santos – SIAPE: 11***91
- Maria da Consolação Magalhães – SIAPE:22***15
- Aline Landim Farani Faria – SIAPE: 30***34
- Vania Cristina da Costa – SIAPE: 22***46
- Luiza Miranda Milagres Larcher – SIAPE: 22***80

Art. 4º Passam a compor este núcleo, os membros abaixo indicados:

- Wilsylane Silva de Azevedo Marques – SIAPE: 33***94
- Alice Kappel Roque Munck – SIAPE: 22***86
- Gilson dos Reis de Oliveira – SIAPE: 14***75
- Gabriel Felipe da Silva Tardin Alves – SIAPE: 33***69
- Ronald Kleinsorge Roland – SIAPE: 11***54

Art. 5º O **Núcleo de Educação Permanente em Saúde** passa a ter a seguinte composição:

- Wilsylane Silva de Azevedo Marques, Pedagoga da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, SIAPE: 33***94
- Ana Paula Nunes Santos, Cirurgião-Dentista – Ortodontia da Unidade de Cabeça e Pescoço, SIAPE: 30***49
- Tamila Cristiny Silva Ribeiro Portes, Enfermeiro da Unidade de Bloco Cirúrgico E processamento de Material Esterilizados, SIAPE: 22***37
- Débora Cardoso Bhering de Menezes, Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, SIAPE: 22***38
- Ethelanny Panteleão Leite, Enfermeiro - Saúde Mental da Unidade de Ambulatório, SIAPE: 13***37
- Samir Resende Guimaraes Souza, Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas, SIAPE: 22***56
- Renata Costa da Silva Souza, Terapeuta Ocupacional da Unidade Multiprofissional, SIAPE: 22***79
- Geísa Sereno Velloso da Silva, Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia da Unidade de Saúde da Mulher, SIAPE: 30***24
- Taisy Sant Anna Sampaio, Enfermeiro da Unidade de Especialidades Clínicas, SIAPE: 22***87
- Michelle Rodrigues de Amorim, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, SIAPE: 30***46

Nº 57 quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

- Alice Kappel Roque Munck, Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão, SIAPE: 22***86
- Gilson dos Reis de Oliveira, Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, SIAPE: 14***75
- Gabriel Felipe da Silva Tardin Alves, Psicólogo - Área Hospitalar da Unidade Multiprofissional, SIAPE: 33***69
- Ronald Kleinsorge Roland, Chefe da Divisão Médica, SIAPE: 11***54

Art. 6º Designar Wilsylane Silva de Azevedo Marques como coordenador(a) do NEPS e Michelle Rodrigues de Amorim como coordenadora substituta em suas ausências e impedimentos.

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 925 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 167/2016 de 20 de junho de 2016, que instituiu a **Comissão de Controle de Qualidade e Padronização (CCQP)** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF);

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **Comissão de Controle de Qualidade e Padronização (CCQP)** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSERH).

Art. 2º Deixam de compor a Comissão:

- Francismeire Moreira Siqueira Silva, SIAPE: 22***01
- Guilherme Pereira Costa SIAPE: 22***86

Art. 3º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- Aristóteles de Aleluia Júnior, SIAPE: nº 30***89 – Representante do Setor de Engenharia Clínica – MEMBRO; Fernanda Vieira Frondana - SIAPE 20***50 - SUPLENTE;
- Camila Rocha Miranda, SIAPE: 21***17 – Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos – MEMBRO; Lara Botelho Ortega, SIAPE: 23***77
- Camila Silva Torres Militão, SIAPE 23***36; – Representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e PME - MEMBRO; Dafiny Cavalcante Sales, SIAPE: 30***61 - SUPLENTE;
- Daniele Grazielle Amalfi Moreira, SIAPE: 30***55 – Representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente - MEMBRO; Renata Fiuza Cruz, SIAPE: 22***81 - SUPLENTE;
- Débora Cardoso Bhering de Menezes, SIAPE: 22***38 – Representante do Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - MEMBRO; Reijane de Souza Gomes, SIAPE: 22***68 - SUPLENTE;
- Érika Maria Henriques Monteiro, SIAPE: 22***65 - Representante do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) – MEMBRO; Luciana de Souza Santos Costa, SIAPE: 31***16 - SUPLENTE;
- Nádia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE: 23***85 – Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - MEMBRO; Edmar Cardoso de Lima, SIAPE: 22***67 - SUPLENTE;
- Rodrigo Daniel Souza, SIAPE: 23***74 – Representante do Setor de Gestão da Qualidade - MEMBRO; Breno Almeida de Souza, SIAPE: 23***72 - SUPLENTE;
- Ronald Kleinsorge Roland, SIAPE: 11***54 – Representante da Divisão Médica - MEMBRO; Samir Resende Guimarães Souza, SIAPE: 22***56 - SUPLENTE;
- Wellington de Assis Moraes, SIAPE: 22***66 – Representante do Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial - MEMBRO; Bruno Silva de Amorim, SIAPE: 23***09 - SUPLENTE;

Art. 4º Composição administrativa:

- Nádia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE: 23***85 – Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - PRESIDENTE;
- Camila Rocha Miranda, SIAPE: 21***17 – Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos – VICE-PRESIDENTE;
- Daniele Grazielle Amalfi Moreira, SIAPE: 30***55 – Representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente - SECRETÁRIA;

Art. 5º Os trabalhos da CCQP são orientados de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Comissão.

Art. 6º O prazo de vigência desta Comissão é indeterminado, conforme Regimento Interno.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 933 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) de Promoção da Intersetorialidade e Articulação de Rede do HU-UFJF. O GT terá como objetivo Promover a Intersetorialidade de ações em saúde através da articulação e diálogo entre setores do HU-UFJF e a rede de atenção à saúde de Juiz de Fora, visando à qualificação da assistência ao usuário do HU-UFJF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá duração permanente e será formado pelos membros:

- Sanye Ferreira Pinheiro Sant’Ana – SIAPE 2288302 – UMULTI
- Juliana Brigida Campissi – SIAPE 3243945 – UMULTI
- Wássila Mariana Recepute Veloso – SIAPE 1715543 – UMULTI
- Mariana Magalhães Ribeiro – SIAPE 2260703 – UMULTI
- Raphaela Receputi da Silva – SIAPE 3139524 – UMULTI
- Lesliê Aparecida de Freitas – SIAPE 2275541 – UMULTI
- Camila Martins da Silva – SIAPE 1015264 – UMULTI
- Luciane de Carvalho Sales – SIAPE 2260596 – UMULTI
- Viviane Ferreira de Castro – SIAPE 32513801 – UMULTI
- Maria Helena Barcellar – SIAPE 1147755 – UAMB
- Renata C. de Oliveira – SIAPE 3001345 –
- Gislene Clemente de Freitas – SIAPE 3003018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 915 /2023 – de 28 de dezembro de 2023

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar os membros do Grupo de Trabalho (GT) para planejamento e implementação de atividades lúdicas como estratégia durante as sessões de hemodiálise, no mês de dezembro de 2023, na Unidade Dom Bosco. O GT terá como objetivo utilizar o lúdico como recurso terapêutico capaz de minimizar o tempo ocioso durante as sessões, possibilitando que a rotina e a morosidade do tratamento sejam amenizadas e que contribua também para favorecer os aspectos biopsicossociais do indivíduo, uma vez que proporciona sensação de bem-estar, favorece a participação e integração entre o grupo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos membros:

Daniela de Oliveira Martins Mendes Daibert - Representante da Unidade Multiprofissional - SIAPE 22***31
Luciane de Carvalho Sales - Representante da Unidade Multiprofissional - SIAPE: 22***96
Alessandra Soares Muniz Gomes - Representante da Unidade de Comunicação Social - SIAPE 31***19
Daniele Thomé Silva - Representante da Unidade Multiprofissional - SIAPE 30***26
Sanye Ferreira Pinheiro Sant'Ana - Representante da Unidade Multiprofissional - SIAPE: 22***02
Jacqueline Maciel da Silva - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 23***34
Márcio Medeiros - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 22***86
Renata Trindade Nunes - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 22***74
Ana Carolina dos Reis Guedes - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE: 30***90
Vanderson de Souza Rhodes - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 30***55
Maria Beatriz Gomes Costa - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 32***89
Paula Helena Presotti - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 30***51
Daniele Lino de Souza - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 30***31
Elane Clarice Zanotti - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 30***64
Fabiana Oliveira Bastos Bonato - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE

16***50

Daniele Rodrigues de Oliveira - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 33***15

Paula Aguiar Nogueira - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 32***43

Cássia Mariza Resende - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 32***64

Simone Ferreira Guedes - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 23***55

Lucia Helena Miguel - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 30***28

Edimila Maria da Costa - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 30***69

Weslei Passe da Silva - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 23***24

Douglas William Vieira Batista - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 30***37

Mariana Nicolato Ferreira - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE: 33***01

Roberta Ferreira Schaefer - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE: 23***29

Geovania Márcia Moreira - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE: 32***76

Ailson Conde Soares - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE: 23***90

Rafaella Rabelo Polato - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 32***38

Rayenne Coutinho Dias Ribeiro - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE: 30***60

Maria Aparecida Rosa Herculano - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 22***96

Andreia Aparecida Henriques Carvalho - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 1922944

Danielle Cristina de Oliveira - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 32***51

Jussei idelfonso Gomes Pereira - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 22***75

Janaina da Silva Ribeiro - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 30***97

Paulo Sérgio Pinto - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 15***11

Patrícia Trajano Monteiro de Almeida - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 30***31

Michelle Aparecida de Oliveira - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 23***99

Gabriel Felipe da Silva Tardin Alves - Representante da Unidade Multiprofissional - SIAPE 33***69

Taiandra de Andrade Silva - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 13***06

Aline Aparecida Ribeiro Mendes - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 33***15

Ana Rita Ribeiro Souza Silva - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE: 21***55

Carmen Lúcia do Nascimento - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 32***54

Danielle Cristina de Oliveira - Representante da Unidade de Sistema Urinário - SIAPE 32***51

Rafaela Titoneli Freitas Silva - Representante da Unidade Multiprofissional - 30***91
Andréia Vaz de Melo Lelis - Representante da Unidade Multiprofissional - SIAPE 33***50
Isabela Oliveira Furtado Gomes - Representante da Unidade Multiprofissional - 33***52

Ariadne Nascimento Ferreira - Representante da Unidade de Sistema Urinário - 23***09
Sara Gomes de Souza - Representante da Unidade de Sistema Urinário - 23***14
Gláucia Amâncio da Silva - Representante da Unidade de Sistema Urinário - 13***24
Fabiola Cavallari Lima - Representante da Unidade de Sistema Urinário - 13***05

Art. 3º O GT será coordenado pela fisioterapeuta Daniele Thomé Silva e a assistente social Sanye Ferreira Pinheiro Santana ambas vinculadas a Unidade Multiprofissional (UMULT).

Art. 4º O Grupo de Trabalho estabelecerá a subdivisão das atividades a serem realizadas no mês de dezembro de 2023.

Art. 5º As reuniões do GT serão realizadas presencialmente e remotamente por meio de vídeo conferência.

Art. 6º A Unidade de Comunicação Social fará divulgação da iniciativa e a coordenação do GT apresentará como produto um relatório final das atividades desenvolvidas.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo